EMESCAM

**EDITAL 2022**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS "SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2022"**

Considerando o Protocolo de Intenção assinado entre a EMESCAM e o banco SANTANDER, a Coordenação de Comunicação e Relações Institucionais da EMESCAM comunica que estão abertas as inscrições para seleção de estudantes, vinculados a esta faculdade, para participação do Programa de Bolsas "Santander Superamos Juntos – Edição 2022", para Estudantes de Graduação promovidos pelo Banco Santander.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A EMESCAM é partícipe do Programa de Bolsas "Santander Superamos Juntos – Edição 2022", que tem por objetivo o fortalecimento do ensino superior através do apoio do Santander às IES parceiras e proporcionar que alunos na condição de vulnerabilidade social tenham facilidades para a manutenção de seus estudos. Este edital visa à seleção de estudantes de cursos de graduação da EMESCAM, que serão contemplados com 02 (duas) bolsa-auxílio, nos termos do presente edital.

## 2. DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

2.1. Possuir matrícula ativa junto à EMESCAM até o vencimento do Programa.

2.2. Para ser beneficiado com a bolsa, **o aluno estará matriculado, cursando a graduação, e, portanto, não estará isento de pagamento das parcelas referentes aos serviços educacionais contratados com a EMESCAM**.

2.3. Ser residente e domiciliado em território nacional;

2.4. Ser brasileiro nato ou naturalizado;

2.5. Apresentar Coeficiente de rendimento acadêmico do curso igual ou superior a 7,5 (sete e meio);

2.6. Não possuir reprovações no histórico da EMESCAM;

2.7. Não ter sofrido sanções disciplinares na EMESCAM;

2.8. Não possuir pendência acadêmica de qualquer natureza;

2.9. Ter uma **conta corrente ativa** no Banco Santander;

2.10. Será considerada a condição socioeconômica, e para atender a esse critério, o estudante deverá comprovar renda de acordo com as orientações do item 5 desse edital, sendo **a renda per capita de até 3 (três) salários-mínimos.**

2.11. Considerando que o auxílio é destinado ao pagamento de mensalidades escolares, não poderão participar os alunos beneficiários de **bolsa integral** (como por exemplo PROUNI, FIES ou de qualquer outro órgão de fomento).

## 3. DAS ETAPAS PARA SELEÇÃO NO PROGRAMA AO PROGRAMA DE BOLSAS "SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2022"

3.1.1. Os alunos que desejarem participar do Programa deverão realizar sua inscrição junto ao site https://www.becas-santander.com/pt , até o dia 13/09/2022.

3.1.2. Apenas os candidatos selecionados serão submetidos à avaliação dos documentos e/ou entrevista.

3.2. O Coeficiente de Rendimento é fator eliminatório e classificatório no processo de convocação dos candidatos;

3.3. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá ser alegado desconhecimento.

## 4. DAS BOLSAS-AUXÍLIO

4.1. Serão disponibilizadas pelo Santander 02 (bolsas) bolsas-auxilio para os estudantes de cursos de graduação indicados pela EMESCAM, sendo que cada bolsa-auxílio envolve o desembolso, por parte do SANTANDER, do importe de R$ 300,00 (trezentos reais) para fins de apoio ao aluno no que concerne a aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, equipamentos de informática, etc.) e R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) com finalidade específica de obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e mensalidades do curso apoiado, totalizando, assim, o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) por bolsa concedida.

4.2. O valor de R$ 300,00 (trezentos) reais será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade bancária do aluno selecionado, aberta e mantida no SANTANDER e em única parcela, no mês de novembro de 2022.

4.3. O valor de R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) será desembolsado pelo SANTANDER diretamente na conta corrente de titularidade da EMESCAM em única parcela, no mês de novembro de 2022.

4.4. Em nenhuma hipótese, a EMESCAM fará complementação da bolsa-auxílio.

**5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DA CANDIDATURA A SEREM ENTREGUES NO SETOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA EMESCAM:**

5.1. Cópia (print) do comprovante de inscrição no site: https://www.becas-santander.com/pt

5.2. Comprovação emitida pela agência de conta aberta no Santander;

5.3. Comprovação de condição econômica e social, quando for o caso (de acordo com o critério do item 2.10 desse edital) por meio do procedimento a seguir: i) baixar o anexo deste edital e atender ao *checklist*, ii) entregar toda a documentação solicitada no *checklist* em envelope lacrado junto com os demais documentos requeridos para inscrição, no setor de Comunicação e Relações Institucionais da EMESCAM, de acordo com o cronograma.

O atendimento ao *checklist* será verificado pelo Setor de Bolsas da EMESCAM, sendo que o mesmo poderá solicitar documentação complementar que julgue necessário para conclusão do processo de análise sócio econômica.

5.4. Declaração/certificado de participação em programas de Iniciação Científica (PIVIC, PIBIC, PIBITI), Extensão, Formação Profissionalizante (PET), e de Monitoria. **Somente serão aceitos programas promovidos pela EMESCAM/Santa Casa.**

Em caso de dúvidas, o candidato pode entrar em contato via Telefone: 3334.3523, Whatsapp: 99239.4995 ou inscricao.santander@emescam.br

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os alunos que atenderem às condições básicas para participação serão classificados com base nos seguintes critérios, os quais equivalerão à pontuação descrita na tabela abaixo:

| Critérios e Notas de classificação | |
|---|---|
| Coeficiente de Rendimento | Valor X 10 (Até 100 pontos) |
| Participação em PIVIC/PIBIC/PIBITI* | Até 60 pontos, sendo 20 para cada ano de PIVIC/PIBIC/PIBITI (Máximo de 3) |
| Participação em Extensão* | Até 60 pontos, sendo 20 para cada 120 horas de projeto de Extensão (Máximo de 3) |
| Monitoria* | De 0 a 40 pontos, sendo 10 para cada Semestre (Máximo de 4 semestres) |
| Condição Sócioeconômica | 30 pontos |
| Total Máximo | 290 pontos |

* Somente serão aceitos programas promovidos pela EMESCAM/Santa Casa.

6.2. Considerando os objetivos do Programa em dar apoio aos alunos em vulnerabilidade social em continuarem seus estudos, bem como a orientação institucional de priorizar estudantes com desempenho acadêmico de excelência, havendo necessidade, os alunos classificados poderão ser avaliados de forma qualitativa, por meio de entrevista individual a ser realizada por uma comissão julgadora, preferencialmente composta por membros da Coordenação de Comunicação e Relações Institucionais.

## 7. CRONOGRAMA

| | |
|---|---|
| Prazo Inscrições na plataforma do Santander | 15/06/2022 até 13/09/2022 |
| Prazo de entrega da documentação na EMESCAM | Até 14/09/2021, 16h |
| Resultado seleção EMESCAM | 21/09/2022 |
| Prazo de Indicação | 14/09/2022 até 02/10/2022 |
| Data limite de aprovação Santander | 14/10/2022 |
| Data limite do aluno confirmando a participação e regras do programa | Até 21/10/2022 |
| Pagamento da bolsa ao aluno | Novembro de 2022 |
| Pagamento da bolsa a IES | Novembro de 2022 |

OBS: o cronograma acima pode ser alterado a qualquer momento, por conveniência da EMESCAM e do Banco Santander.

## 8. RECURSOS

8.1. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso ao resultado deste edital;

8.2. O recurso deverá ser enviado diretamente para o e-mail inscricao.santander@emescam.br indicando no campo assunto "RECURSO EDITAL Programa de Bolsas "Santander Superamos Juntos – Edição 2022";

8.3. Recursos apresentados fora dos prazos estabelecidos não serão aceitos.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexatidão das informações ou a irregularidade nos documentos, verificadas a qualquer tempo, acarretará a exclusão do candidato do processo seletivo.

9.2. O não atendimento das condições estabelecidas no presente Edital implicará a desclassificação, a qualquer tempo.

9.3. Este Edital poderá ser revogado ou sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito.

9.4. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar os comunicados no site, e-mail, redes sociais, cartazes ou telefone e demais publicações referentes a este processo seletivo.

EMESCAM

ANEXO 1 – *CHECKLIST* PARA COMPROVAÇÃO DE RENDA

Vitória, 29 de junho de 2022.

Claudio Medina da Fonseca
Diretor
EMESCAM

Claudio Medina da Fonseca

Diretor

Av. N. S. da Penha, 2190
Santa Luiza - Vitória
ES - Brasil - CEP 29045-402

EMESCAM
Escola Superior de Ciências da
Santa Casa de Misericórdia de Vitória

Tel: +55 3334-3500
www.emescam.br

EMESCAM

## Anexo 1 - CHECKLIST DE DOCUMENTOS – COMPROVAÇÃO DE RENDA

## SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS "SANTANDER SUPERAMOS JUNTOS – EDIÇÃO 2022"

### O candidato deverá apresentar a cópia da documentação em formato A4.

NOME: _____ CURSO: _____

| | |
|---|---|
| **Documentos pessoais do bolsista e membros do grupo familiar** | ( ) Certidão de Nascimento ou; Certidão de Casamento ou; Contrato de União Estável. Certidão de Óbito.<br>( ) Carteira de Identidade e CPF ou Carteira Nacional de Habilitação. (no prazo de validade) |
| **Comprovante de residência** | ( ) Apresentar comprovante de residencia de todos os membros do grupo familiar. (maior de 18 anos) |

**COMPROVANTE DE RENDA DO CANDIDATO E DE CADA MEMBRO DO GRUPO FAMILIAR**

**OBS.: Apresentar CTPS de todos os membros do grupo familiar.**

| | |
|---|---|
| **ASSALARIADO / FUNCIONÁRIO PÚBLICO** | ( ) **CTPS** atualizada - **páginas:** identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salario ou CTPS Digital;<br>( ) 06 (seis) últimos contracheques ou os 06 (seis) últimos recibos devidamente assinados e datados pelo empregador;<br>( ) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);<br>( ) Documento de Nomeação do cargo público (apenas funcionário público);<br>( ) **Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF,** do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **SE NÃO DECLARAR**, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp<br>( ) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.<br>( ) Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ |
| **PROFISSIONAIS LIBERAIS / AUTÔNOMOS** | ( ) **CTPS** atualizada - **páginas:** identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salario ou CTPS Digital;<br>( ) Extrato Anual do SIMPLES COMPLETO ou Decore com os 06 (seis) últimos rendimentos mensais;<br>( ) **Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF,** do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **SE NÃO DECLARAR**, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp<br>( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;<br>( ) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos últimos 06 (seis) meses pagos e o próximo em branco, compatíveis com a renda declarada;<br>( ) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);<br>( ) Declaração, assinada e datada reconhecida firma em cartório, informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses indicando a origem da renda;<br>( ) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.<br>( ) Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ |
| **SÓCIOS E DIRIGENTES DE EMPRESAS** | ( ) **CTPS** atualizada - **páginas:** identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salario ou CTPS Digital;<br>( ) 06 (seis) últimos contracheques de remuneração mensal;<br>( ) **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ,** do exercício 2021, ano base 2020. Para as empresas optante pelo o Simples Nacional, apresentar a Declaração do Simples Nacional **atualizada**. Nos casos de empresa inativa, apresentar a declaração de inatividade, ou ainda, baixa da empresa emitida pela Receita Federal;<br>( ) Contrato social com a composição da empresa e suas alterações; |

EMESCAM

| | |
|---|---|
| | ( ) **Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF,** do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **SE NÃO DECLARAR**, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp<br>( ) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao estudante ou a membros de seu grupo familiar;<br>( ) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses pessoa física e pessoa jurídica de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);<br>( ) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.<br>( ) Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ |
| **ESTAGIÁRIO** | ( ) **CTPS** atualizada - **páginas:** identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salario ou CTPS Digital;<br>( ) **IRPF 2021**, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp<br>( ) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);<br>( ) Termo de compromisso de estágio em vigência indicando o valor recebido. (06 (seis) últimos contracheques, se houver);<br>( ) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS<br>( ) Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ |
| **APOSENTADOS E PENSIONISTAS** | ( ) **CTPS** atualizada - **páginas:** identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salario ou CTPS Digital;<br>( ) Extrato mais recente do pagamento de benefício, obtido na agência do INSS ou por meio de consulta no endereço eletrônico https://meu.inss.gov.br/central/#/<br>( ) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);<br>( ) **Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF,** do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **SE NÃO DECLARAR**, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp<br>( ) Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de que não possui vínculo empregatício e não exerce atividade remunerada;<br>( ) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.<br>( ) Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ |
| **ATIVIDADE RURAL** | ( ) **CTPS** atualizada - **páginas:** identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salario ou CTPS Digital;<br>( ) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses pessoa física e pessoa jurídica de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);<br>( ) 06 (seis) últimas Notas fiscais de vendas e a próxima em branco acompanhadas das Notas fiscais eletrônicas;<br>( ) **Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF,** do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **SE NÃO DECLARAR**, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp<br>( ) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - DITR;<br>( ) Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP;<br>( ) Declaração do sindicato rural, datada, assinada e carimbada em papel timbrado reconhecida firma em cartório, informando os ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses e/ou decore;<br>( ) Declaração, assinada e datada reconhecida firma em cartório, informando o valor médio dos ganhos recebidos dos últimos 06 (seis) meses indicando a origem da renda;<br>( ) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.<br>( ) Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ |
| **RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS** | ( ) **CTPS** atualizada - **páginas:** identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salario ou CTPS Digital;<br>( ) **Cópia completa da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF,** do exercício 2021, ano base 2020, e recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. **SE NÃO DECLARAR**, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp<br>( ) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital); |

EMESCAM

| | |
|---|---|
| | ( ) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos 06 (seis) últimos comprovantes de recebimentos;<br>( ) Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de ausência de vínculo empregatício e ausência de atividade informal;<br>( ) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.<br>( ) Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ |
| **SEM RENDIMENTOS** | ( ) **CTPS** atualizada - **páginas:** identificação, qualificação civil, última página do contrato de trabalho assinado e próxima página em branco, alterações de salario ou CTPS Digital;<br>( ) **Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF 2021**, documento retirado do site https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp<br>( ) Extratos bancários dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (conta corrente, poupança e conta digital);<br>( ) Declaração, datada e assinada com firma reconhecida em cartório, de que não possui vínculo empregatício e não exerce atividade remunerada;<br>( ) Caso o candidato receba algum tipo de doação de terceiros, o doador deverá encaminhar declaração assinada e datada com firma reconhecida em cartório, informando qual a forma de doação recebida e o valor referente à mesma nos últimos 06 (seis) meses;<br>( ) Extrato Previdenciário do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS.<br>( ) Rescisão do Contrato de Trabalho, se for o caso;<br>( ) Documento referente as parcelas do seguro desemprego, se for o caso.<br>( ) Extrato do Registro de Informações do Banco Central – REGISTRATO - https://registrato.bcb.gov.br/registrato/login/ |
| **OBS1. Em caso de recebimento de PENSÃO ALIMENTÍCIA, o candidato deverá apresentar ainda, os seguintes documentos:**<br>• Decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia;<br>• Extrato bancário dos últimos 06 (seis) meses de todas as contas vinculadas ao CPF (Conta corrente, poupança e conta digital);<br>• Comprovante de recebimento de pensão alimentícia. | |
| **OBS2. A Comissão avaliadora poderá solicitar qualquer documento que julgue necessário para conclusão do processo de análise socioeconômica.** | |